



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

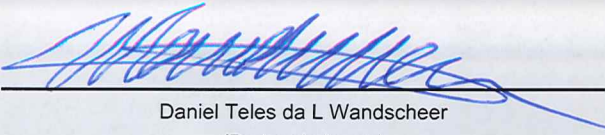
Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/04/2022

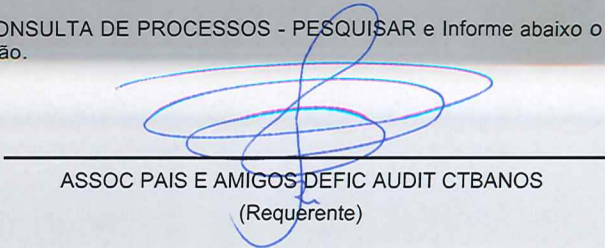
Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004095/2022

Número do Protocolo: 0004095/2022 **Número único: F88.410.BE1-20**
Solicitação: 3771 - PLANO DE TRABALHO - PARCERIAS
Número do documento:
Requerente: 21102 - ASSOC PAIS E AMIGOS DEFIC AUDIT CTBANOS CPF/CNPJ do requerente: 78.497.989/0001-88
Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua PEDRO DAVID F DE SOUZA Nº S/N - 89520-000
Complemento: SEM CONTADOR Bairro: CENTRO
Loteamento: Condomínio: Município: Curitiba - SC
Telefone: Celular: Fax:
E-mail: aronplatchek@gmail.com Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO
Localização atual: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO
Org. de destino:
Protocolado por: Daniel Teles da L Wandscheer Atualmente com: Daniel Teles da L Wandscheer
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 25/04/2022 15:43 Previsto para: Concluído em:
Súmula: REQUER APRESENTAR PLANO DE TRABALHO LEI 13019/2014. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA. FONE 988133258
E-MAIL ro_longhi@yahoo.com.br
Observação:

CONSULTE SEU PROCESSO PELO SITE : e-gov.betha.com.br/protocolo - CONSULTA DE PROCESSOS - PESQUISAR e Informe abaixo o número único do processo, que encontra-se impresso no comprovante de protocolização.


Daniel Teles da L Wandscheer
(Protocolado por)


ASSOC PAIS E AMIGOS DEFIC AUDIT CTBANOS
(Requerente)



**APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos
de Curitiba**

CNPJ: 78.497.989/0001-88

PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

REFERENTE AO ANO 2022

NOME EMPRESARIAL: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos
de Curitiba – APADAC

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: ATIVIDADES DE
ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

PRESIDENTE: SRA. Terezinha de Jesus Ransolin



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO - APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba.

Endereço: Rua Pedro Davi Fernandes, nº 230

Cidade: Curitiba

CEP: 89520-000

Fone: 49 32417633

e-mail: apadac@hotmail.com

CNPJ: 78497989/0001-88

Representante Legal: Terezinha de Jesus Ransolin

Responsável pela execução do projeto: Ivete Sonda Cittadin

II. NOME DO PROJETO:

Libras, porque se comunicar é vital.

III. APRESENTAÇÃO

A APADAC – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba, inscrita sob o CNPJ 78497989/0001-88, fundada em 11 de setembro de 1997, localizada a rua Pedro Davi Fernandes nº 230, Centro, anexa a EEB Prof Antônio Francisco de Campos, é a única instituição especializada que oferece serviços aos surdos de Curitiba e região, pedagógicos e assistenciais, visando o pleno desenvolvimento destes indivíduos.

As oficinas pedagógicas acontecem em diferentes níveis, de acordo com as idades dos surdos matriculados:

- ✓ Oficina de LIBRAS e atividades complementares;
- ✓ Língua Portuguesa e atividades complementares;
- ✓ Oficina exploratória em Libras;
- ✓ Oficina de preparação para o mercado de trabalho;
- ✓ Oficina de LIBRAS Infantil;

Sendo a LIBRAS a segunda língua oficial no Brasil, o trabalho pedagógico realizado nas oficinas tem como uso predominante por direito linguístico do Surdo a LIBRAS. Desde os seus primeiros meses de vida as crianças atendidas são estimuladas a aprender a língua materna do surdo tendo como segunda língua a Língua Portuguesa.



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88

Além dos trabalhos pedagógicos e projetos desenvolvidos pela associação, também é realizado o trabalho social com as famílias, visando fortalecer e prevenir a ruptura de seus vínculos através de orientações, palestras e cursos de LIBRAS, para que possam comunicar-se na mesma língua. Semanalmente desenvolvemos o projeto *Libras, porque se comunicar é vital*, em parceria com as escolas onde temos crianças e adolescentes surdos para difundir a LIBRAS com os amigos de classe dos surdos dando, a fim de serem nossos agentes multiplicadores na difusão da LIBRAS.

Anualmente, no mês de setembro, os trabalhos de conscientização e minimização do preconceito são intensificados através do projeto Setembro Azul, esta data é comemorada em todo o país. Setembro é o mês em que se é comemorado o dia do surdo, e, azul, é a cor que identifica a luta e resistência do surdo. Neste mês referido, são promovidas diversas atividades alusivas a data, divulgação na mídia dos trabalhos da associação, buscando aumentar a visibilidade e transparência, distribuição de panfletos e matérias alusivos à data, participação do encontro macro regional do dia do Surdo (que acontece anualmente em comemoração à data, em algumas cidades que possuem associação de Surdos: Curitiba, Campos Novos, Caçador, Videira, Fraiburgo, Capinzal, Joaçaba).

O artesanato pode ser considerado uma alternativa de complementação e/ou suplementação de renda também tem sua importância terapêutica. Diferentes técnicas de artesanato são propiciadas aos alunos para que possam desenvolver suas habilidades. Dentre as técnicas desenvolvidas estão: artesanatos de corte e gravação a laser, bordado, patchwork, crochê e pintura óleo sobre tela.

A equipe técnica é formada por duas vagas totalizando 60h/a cedidas através de convênio com a FCEE, sendo 40h/a para função de professor e 20h/a para o cargo de diretor. A associação possui uma Diretoria formada por voluntários e eleita pelos associados. Dispõe ainda da colaboração de pessoas e empresas que fazem doações e realizam trabalho voluntário em promoções, eventos e na Associação.



IV. JUSTIFICATIVA

O presente projeto, visa proporcionar o suporte a comunicabilidade da Língua Brasileira de Sinais, das oficinas e atendimentos da comunidade surda da Apadac, com a finalidade de promover a interação e inclusão social entre as pessoas com deficiência auditiva e as demais, através do projeto *Libras, porque se comunicar é vital*. As atividades realizadas nas oficinas são o arrimo de todo o trabalho desenvolvido, sem elas e sem os materiais pedidos para sua operacionalização, não acontecem atendimentos, nem encaminhamentos tampouco se minimiza a segregação enfrentada ainda hoje pelos surdos, pois antes os surdos não tinham oportunidade ao ensino, muitas vezes eram obrigados a utilizar a língua oral como meio de comunicação e aprendizado. Hoje nossos surdos não possuem a inclusão sonhada por muitos, mas com o devido suporte ofertado as oficinas, é permitir que a APADAC de continuidade ao trabalho exclusivo oferecido na nossa regional para pessoas com deficiência auditiva. É nela que são nucleados os surdos e que nascem os trabalhos a serem desenvolvidos para que se cumpram os objetivos pelos quais foi criado a entidade.

As oficinas possibilitam o desenvolvimento do surdo através da aquisição e aprendizagem Língua Brasileira de Sinais, Língua Portuguesa como segunda língua o estímulo a comunicação e o preparo para o mercado de trabalho, oportunizando a inclusão em diferentes contextos sociais, possibilitando ao educando ser sujeito de sua história consciente de seus direitos e deveres e que busque o domínio da técnica como meio de compreender e transformar a realidade para o bem de todos, com o objetivo de oferecer uma contribuição na construção da emancipação humana inserindo-os no mundo social. É trabalhado nesse ambiente o senso de organização produtiva e consequente realização e satisfação pessoal do aluno. Por comprometer-se com o desenvolvimento responsável de suas tarefas diárias, ele se percebe como alguém capaz de desempenhar, e criar papéis na sociedade, e assim, assumindo *uma postura de agente da sua história*.

O projeto busca conhecer a realidade do aluno no grupo social ao qual está inserido, bem como a preparação e ambos. Muito se fala na inclusão das



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88

peças surdas em ambientes escolares, onde, por intermédio de tradutor e intérprete é possibilitada a comunicação das peças surdas e peças ouvintes. Porém, acreditamos que precisamos avançar com a inclusão e interação, pois, a inclusão é um movimento bilateral, onde ambos, precisam se adaptar um ao outro. Vivemos na era da inclusão, onde as peças com deficiência necessitam se preparar para assumir funções na sociedade e os ambientes sociais, por sua vez, precisam se adaptar para incluir, de fato, estes indivíduos. Para tanto, o ensino de Libras oferecido em polos nas escolas e Apadac, para as crianças onde temos alunos inseridos e também estendido aos familiares e amigos de surdos, vêm com o intuito de proporcionar maior autonomia aos ouvintes e surdos. Esta limitação comunicativa pode ser superada a partir da utilização de recursos que instiguem o ensino de LIBRAS a sociedade infantil e juvenil os quais acreditamos ser nossos multiplicadores gerando a consciência da importância da aprendizagem desta língua na nossa sociedade.

Considerando os Decretos Estaduais nº 525 de 23 de março de 2020 e nº 535 de 30 de março de 2020, a Resolução nº 03 de 03/04/2020 da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e Centros de Atendimento Educacional Especializado nas Instituições Parceiras em todo Estado. Ressaltamos que nosso trabalho perante a crise da pandemia mundial ocasionada pelo Covid-19, e pela mudança de endereço e de estrutura física, estamos retornando aos poucos as atividades presenciais

Por fim, destacamos a importância deste projeto visando a inclusão em diferentes grupos sociais, através de oficinas e métodos que capacitam o aluno a ter uma postura técnica e ética, tanto na criação, produção e vendas de produtos feitos dentro da instituição, bem como a inserção do surdo em e seu grupo de inclusão, com acessibilidade a uma comunicação bilíngüe entre surdos e ouvintes.

Esperamos que o presente projeto contribua para o fortalecimento da *dignidade humana das crianças e adolescentes atendidas em nossa instituição, permitindo uma troca de experiência, reflexões e que principalmente promova a reinserção dos alunos ao mercado de trabalho para um desenvolvimento*



econômico, político e social.

V. OBJETIVOS:

a) GERAL

Captar recursos do FIA para o pagamento de despesas com a manutenção das oficinas pedagógicas e atendimentos da comunidade surda da Apadac, promovendo a interação e inclusão social entre as pessoas com deficiência auditiva e as demais, através do projeto *Libras, porque se comunicar é vital*.

B) ESPECÍFICOS

Objetivo Específico	Ações (descrever as ações necessárias para alcançar o objetivo)	Resultados Esperados
1- Promover a interação e inclusão social entre as pessoas com deficiência auditiva e as demais, através do projeto <i>Libras, porque se comunicar é vital</i> .	Ensino de libras em polos de atendimentos na Apadac, nas escolas e locais onde temos surdos inseridos.	Melhorar a comunicação e interação entre surdos e ouvintes.
2 - Propiciar através das atividades desenvolvidas nas oficinas uma visão de responsabilidade, autonomia e desenvolvimento de habilidades de comunicação e competências.	Inclusão dos surdos ao mercado de trabalho.	Acesso e permanência ao primeiro emprego.
3- Fortalecer e enriquecer a dignidade humana; <i>minimizando as barreiras linguísticas</i>	Difundir a cultura surda valorizando os talentos e habilidades da comunidade surda da APADAC.	Reconhecimento social das competências da pessoa com Surdez.



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88

4- Possibilitar acessibilidade de comunicação em diferentes grupos sociais.	Realização de estudo de libras para os diferentes grupos onde os surdos estão incluídos.	Interação entre surdos e seu grupo social de acesso com uma comunicação Bilíngue.
---	--	---

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

Atualmente a APADAC conta com atendimento especializado em:

Libras infantil:

Área de Abrangência: Interior do Município de Curitiba.

Público alvo: 02 crianças com 2 e 5 anos de idade com perda de audição neurosensorial profunda.

Meta a ser atingida: estimular a criança desde seus primeiros anos de vida a ter contato com sua língua Materna a LIBRAS.

Oficina de Preparação para o mercado de trabalho:

Área de Abrangência: Bairro Getúlio Vargas e Bosque no Município de Curitiba.

Público alvo: 04 adolescentes de 14 a 18 anos com perda de audição neurosensorial profunda, estudantes do ensino Médio.

Meta a ser atingida: Preparo para atuarem no mercado de trabalho formal e informal (artes e artesanato), com ações educativas que propiciam aos educandos o desenvolvimento de habilidades de comunicação e competências.

Nestas oficinas, são apresentadas diferentes possibilidades de expressar-se através de pintura a óleo, patchwork, artesanato com reaproveitamento de materiais, papel reciclado, produções textuais, teatro e contação de história.

Durante, antes ou depois da inclusão de um aluno no mercado de trabalho a assessoria é essencial para que o surdo e o grupo ao qual está *iniciando seu trabalho possa interagir comunicando-se de maneira significativa.* Através do projeto *ELO (Estudo de Libras Orientado) para o grupo juntamente* com o surdo, viabilizando a comunicação em LIBRAS a rela inclusão é facilitada.



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88

Oficina de Libras L2 (Língua portuguesa) e atividades complementares:

Área de Abrangência: Getúlio Vargas, Bosque, Água Santa, Nsa Sra Ap^a, São José, Bom Jesus, São Luiz COHAB II e Centro.

Público alvo: 01 adolescente com surdez profunda.

01 criança CODAS (Children of Deaf Adults), familiares e amigos dos surdos.

Ensino de Libras, Língua Portuguesa e outras habilidades na área de arte artesanato.

Projeto Libras, porque se comunicar é vital:

Área de Abrangência: Getúlio Vargas, Bosque, Água Santa, Nsa Sra Ap^a, São José, Bom Jesus, São Luiz COHAB II, Centro e adolescentes vindos de algumas comunidades do interior do Município de Curitiba.

Público alvo: 06 Crianças e adolescentes de 02 a 18 anos com perdas de audição, 01 CODA (Children of Deaf Adults), os demais ouvintes, familiares e amigos dos surdos estudantes de escolas municipais, estaduais e particulares das turmas de educação infantil, do ensino fundamental e Médio serão atendidos em polos de atendimento na APADAC e nas escolas da rede regular de ensino, através de nossos multiplicadores surdos infanto juvenis que frequentam a APADAC.

Meta a ser atingida: Difundir a Língua Brasileira de Sinais através do ensino de libras pelas professoras e alunos surdos da APADAC, nas classes das escolas do ensino regular e demais locais onde temos surdos incluídos.

VII. METODOLOGIA

O projeto tem como público alvo surdos da cidade de Curitiba/SC totalizando 14 jovens e crianças na idade entre 2 a 18 anos de forma direta. As oficinas serão realizadas dentro da APADAC sendo *um dos polos de* multiplicação da difusão de libras, também realizaremos o trabalho de forma



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88

indireta a outras crianças e jovens, externamente nas escolas da rede regular de ensino, empresas e na comunidade em geral.

Atualmente a instituição funciona na rua Francisco Ferreira, 63, Bairro Universitário (antiga sede da Associação de Professores Aposentados).

As atividades iniciaram em março de 2022 com previsão para término em dezembro do mesmo ano. Os encontros serão realizados nos períodos matutinos e vespertinos e uma vez por semana no período noturno com duração 200 dias letivos. As atividades serão através de oficinas e atendimentos individualizados rodas de conversa, estudos e orientações.

No final do ano será feito a confraternização de natal entre surdos e demais participantes da comunidade surda de Curitiba ter momentos de confraternização e troca de mimos.

Os instrumentos utilizados será lista de presença e registros fotográficos. O processo de avaliação será contínuo e realizada de forma descritiva anualmente.

Descrição de demais trabalhos e atendimentos oferecidos pela APADAC

Oficina de Libras e atividades complementares Noturno: esta oficina é uma extensão da oficina de libras para que nossos alunos e familiares que não tem oportunidade de frequentarem os atendimentos oferecidos no período diurno possam aprender Libras e interagir com a Comunidade surda. Serão disponibilizados estudos de Libras para surdos e comunidade em geral, para promover a integração e aprendizagem de vocabulário em libras com horário definido para todas as terças feiras das 19h às 21h para surdos e aberto a quem tiver interesse das 21h às 22h, quem desejar participar deve realizar sua inscrição na instituição.

Projeto ELO com Família: Este projeto é desenvolvido com os familiares de surdos para aprenderem libras conversar e trocar experiências entre famílias sobre as peculiaridades referentes aos surdos e sua *inclusão familiar e social*. Palestras e atividades de integração familiar serão proporcionadas aos



participantes.

Campanha Setembro Azul: No mês de setembro é o mês em que se é comemorado o dia do surdo, durante todo o mês são realizados os trabalhos de conscientização e minimização do preconceito através do projeto Setembro Azul. Neste mês referido, são promovidas diversas atividades, divulgação na mídia dos trabalhos da associação, buscando aumentar a visibilidade e transparência, distribuição de panfletos e matérias alusivos à data. O ponto extremo do projeto é o encontro macro regional do dia do Surdo que acontece anualmente em comemoração à data, organizados em algumas cidades que possuem associação de Surdos: Curitiba, Campos Novos, Caçador, Videira, Fraiburgo, Capinzal, Joaçaba).

No início deste mês também será promovido pela APADAC um evento festivo para arrecadação de fundos para entidade, aberto a toda comunidade de Curitiba e região onde os alunos apresentam suas habilidades artísticas e também a exposição dos trabalhos artesanais produzidos nas oficinas na associação.

VIII. CONOGRAMA DE AÇÕES

Ações (necessárias para alcançar o objetivo)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Elaboração do Projeto				X								
Aprovação do Projeto					X							
Aplicação dos Recursos					X	X	X	X	X	X	X	X

IX. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

Função projeto	no	Formação profissional	Natureza vínculo do contrato, voluntariado)	Número de horas semanais trabalhadas
Planejamento,		Diretora	CLT	20h



**APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos
de Curitiba**

CNPJ: 78.497.989/0001-88

Elaboração e Execução do Projeto	Pedagógica/especialização em Gestão Escolar	(convênio com a FCEE)	
Planejamento, Elaboração e Execução do Projeto	Professora formada em Pedagogia e Educação Especial / especialização em LIBRAS	CLT (convênio com a FCEE)	40h
Planejamento, Elaboração e Execução do Projeto	Professor cursando licenciatura em Pedagogia	CLT (convênio com a FCEE)	40h

X. INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Pessoal:

- 01 Diretora Pedagógica/ Especialização em Gestão Escolar.
- 01 Professora Pedagogia e Ed. Especial / Especialização em LIBRAS
- 01 Professor cursando Pedagogia
- 01 diarista para limpeza de ambiente realizada uma vez por mês.

RELAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS A SEREM PAGOS COM A CAPTAÇÃO DE RECURSO

- ✓ Pagamento de material de expediente, material pedagógico, material de artesanato.
- ✓ Alimentação
- ✓ Pagamento de material de Higiene, material de Limpeza
- ✓ Transporte/Combustível
- ✓ Pagamento com manutenção de equipamentos de informática
- ✓ Serviços de gráfica

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos	Indicadores quantitativo/qualitativo	Meios de verificação
-----------	--------------------------------------	----------------------



**APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos
de Curitiba**

CNPJ: 78.497.989/0001-88

	de resultados:	
1- Captar recursos do FIA para o pagamento de despesas com a manutenção das oficinas pedagógicas oferecidas pela APADAC de Curitiba/SC.	Programas e projetos desenvolvidos na instituição	Documentos da instituição
2- Propiciar através das atividades desenvolvidas nas oficinas uma visão de responsabilidade e criar novos papéis na sociedade através do objetivo fonte de renda além do conhecimento da Economia Solidária.	Organizações apoiando financeiramente o projeto	Projeto já aprovado
3- Resgatar a dignidade humana através de oficinas proporcionadas aos alunos surdos da APADAC.	100% de apoio das fontes financiadoras selecionadas	Acompanhamento da equipe de profissionais a instituição
4- Transformação de competências em fonte de renda.	Programas e Projeto da instituição	Acompanhamento da finalização do projeto

XII. ORÇAMENTO DO PROJETO

Total do projeto: R\$ 69.633,87

Contrapartida da entidade: R\$ 61.633,87

Valor solicitado: R\$ 8.000,00

Itens	Descrição (com a quantidade)	Valor total
Material de expediente	08 meses	900,00
Material pedagógico	08 meses	980,00
Material de artesanato	08 meses	1200,00
Alimentação	08 meses	1730,00
Material de Higiene	08 meses	490,00
<i>Material de Limpeza</i>	08 meses	540,00
Combustível	08 meses	787,00
Transporte	08 meses	693,00



**APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos
de Curitiba**

CNPJ: 78.497.989/0001-88

Manutenção de equipamentos de informática	08 meses	230,00
Serviços de gráfica	08 meses	450,00
Total solicitado		8.000,00

XIII. CONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Curitiba/SC, 22 de abril de 2022.

Terezinha de Jesus Ranzolin

CPF 025.317.519-47

Presidente da APADAC

Terezinha de Jesus Ranzolin

Terezinha de Jesus Ranzolin
Presidente APADAC

Ivete Sonda Cittadin

Ivete Sonda Cittadin
Diretora APADAC

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente

Referência: - Repasse ao Terceiro Setor –

Termo de COLABORAÇÃO

Organização da Sociedade Civil/Proponente: - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS – APADAC, CNPJ: - 78.497.989/0001-88

Endereço: - Pedro Davi Fernandes, nº 230 – Centro em Curitiba/SC

Objeto proposto: - Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com deficiência auditiva; desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos; prevenir a segregação dos usuários, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

Valor total do repasse: - R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Período: - Exercício de 2022. Tipo da Parceria: - Termo de colaboração

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 24, V, do Decreto Municipal nº. 4.870/2017, ATESTAMOS, que:

- a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
- c) há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados;
- d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
- e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão: - visitas “in loco”, abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual; registros fotográficos; fichas de inscrição entre outros documentos necessários à verificação;

f) os elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública municipal na prestação de contas serão os previstos no Decreto n. 4.870/2017

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

h) houve credenciamento da organização da sociedade civil e demonstração da compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no plano de trabalho.

Sub censura, é este o nosso Parecer.

Curitiba, 28 de abril de 2022


Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente

PARECER COMISSÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Processo Administrativo de Dispensa 002/2022

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIÊNTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS – APADAC, CNPJ: - 78.497.989/0001-88**, com sede na Rua Pedro Davi Fernandes, nº 230 – Centro em Curitiba/SC nº 01, bairro Centro, na cidade de Curitiba-SC, Registrada no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, por meio da formalização de termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, à referida organização da sociedade civil (OSC).

RESUMO: Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIÊNTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS – APADAC**

JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.*” Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem-estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o Estado¹ busca “por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APADAC, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza

¹ RIBEIRO, Leonardo Coelho, *O novo marco regulatório do Terceiro Setor e a disciplina das parcerias entre Organizações da Sociedade Civil e o Poder Público*, R. bras. de Dir. Público – RBDP | Belo Horizonte, ano 13, n. 50, p. 95-110, jul./set. 2015

mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica, a APADAC desenvolve, há aproximadamente 28 anos, ações de atendimento para as crianças e adolescentes com deficiência auditiva, a fim de propiciar através das atividades desenvolvidas nas oficinas, uma visão de responsabilidade e criar novos papéis na sociedade através do objetivo fonte de renda, além do conhecimento da economia solidária; resgatar a dignidade humana através das oficinas proporcionadas aos alunos surdos da APADAC; Transformação de competências em fonte de renda.

Observa-se ainda que a APADAC tem em seu estatuto, que é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e tem por MISSÃO promover e articular ações de proteção, proteção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e adolescentes com deficiência auditiva.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da APADAC, ora avaliados, são compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho expõe os seguintes Objetivos:

Específicos:

- 1) Propiciar através das atividades desenvolvidas nas oficinas uma visão de responsabilidade e criar novos papéis na sociedade através do objetivo fonte de renda além do conhecimento da economia solidária;
- 2) Resgatar a dignidade humana através de oficinas proporcionadas aos alunos surdos da APADAC;
- 3) Possibilitar acessibilidade de comunicação em diferentes grupos sociais.

O Município estipulou como Objetivos gerais a execução de serviços de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes com deficiência auditiva, residentes em Curitiba/SC. Nos objetivos específicos apontou como necessários: - Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com deficiência auditiva; desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos; prevenir a segregação dos usuários, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.



Os objetivos, serviços e ações acima descritas devem ser observadas para fins de aplicação de recursos, fiscalização e prestação de contas.

A APADAC desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Observa-se pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução, atestada pelo órgão técnico, contábil e jurídico.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizar a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física, no cumprimento das metas e objetivos.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Colaboração, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, pelo exposto, diante do parecer jurídico, técnico e contábil favorável, *conforme o que foi apresentado a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos o presente processo administrativo de dispensa de chamamento público ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.*

Curitiba (SC), 28 de abril de 2022.

Membros da Comissão de Seleção:

 Airton Almeida da Silva  Maurício Souza de Oliveira Daniela Rinaldi Tirelli

 Rubia Alves Cozer

 Gabriela Dminski Penteadó



PARECER CONTÁBIL

Foi submetido a este setor contábil, pedido de parecer quanto ao pedido de formalização de parceria do Município de Curitiba, através do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBANOS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS - APADAC, para o desenvolvimento de ações conforme plano de trabalho que compõe o requerimento de parceria.

Após consulta aos saldos atualizados do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBANOS, certifico nesta data, a existência de saldo de dotação orçamentária para execução da referida parceria, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), a ser entregue em OITO parcelas de R\$ 1.000,00, conforme especificações abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBANOS

05.000 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.5.2012 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.
335000000000001000 TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIV. S/ FINS LUC..... R\$ 8.000,00

Deste modo, conforme o exposto, entende-se que foram atendidos os pressupostos necessários com relação a suporte orçamentário para a formalização do processo.

Curitiba, 11 de maio de 2022.


Eyandro Padilha
Contador – CRC/SC 041977/O-1

PARECER JURÍDICO

Processo de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

– LEI 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.070/2017 -

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objeto: A Associação de pais e amigos dos deficientes auditivos de Curitiba – APADAC, CNPJ: - 78.497.989/0001-88 apresentou Plano de Trabalho solicitando transferência de recursos financeiros, visando o atendimento das necessidades de manutenção, coordenação e desenvolvimento das ações para crianças e adolescentes com deficiência auditiva em Curitiba/SC.

Nos termos do disposto na Lei n. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto n 4.870/2017, foi submetido a análise da Procuradoria Geral do Município o processo de Dispensa de Chamamento Público para com a Associação, visando o recebimento de recursos do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O processo iniciou-se com a deliberação do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente. Após a Associação apresentou Plano de Trabalho e comprovante de credenciamento a que alude o Decreto n. 4.871/2017 e veio acompanhado do parecer contábil e técnico do referido CONSELHO MUNICIPAL.

O plano de trabalho expõe os seguintes Objetivos:

Específicos:

- 1) Propiciar através das atividades desenvolvidas nas oficinas uma visão de responsabilidade e criar novos papéis na sociedade através do objetivo fonte de renda além do conhecimento da economia solidária;
- 2) Resgatar a dignidade humana através de oficinas proporcionadas aos alunos surdos da APADAC;
- 3) Possibilitar acessibilidade de comunicação em diferentes grupos sociais.

A presente Dispensa de Chamamento se fundamenta no art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentando um rol taxativo no artigo 30, entre estas a do inciso VI, *in verbis*:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:



...VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Importante consignar que a Constituição Federal inseriu o direito à educação e à saúde no rol dos direitos fundamentais. Estabelece a Lei Maior a responsabilidade do Estado na implementação das referidas políticas (artigos 200 e 196 da CF, respectivamente).

Nesse sentido, reconhecendo a competência municipal e a insuficiência do ente público no atendimento, fica devidamente demonstrada, no parecer técnico, a necessidade da contratação de organização especializada.

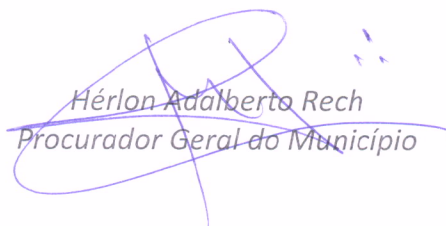
Nesse sentido e considerando que a Associação, entidade previamente credenciada, já realizava as ações propostas, em observância aos termos do parecer técnico, verifica-se que a DISPENSA para a parceria com a ASSOCIAÇÃO, por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO, é plenamente legal, pois prevista na Lei e ainda presente as razões de interesse público.

Importante enfatizar a necessidade de publicação do extrato da justificativa da dispensa, no sítio oficial da administração pública e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 13.019/2014, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria.

Admite-se a impugnação à justificativa, desde que apresentada antes da celebração da parceria, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Isto Exposto, ante ao apresentado entendo que a presente dispensa de Chamamento Público 002/2022 cumpre as exigências legais, estando de acordo com a Lei nº 13.019/2014 com suas alterações, recomendando a parceria por meio de termo de Colaboração.

Curitiba (SC), de 28 de abril de 2022.


Hérlon Adalberto Rech
Procurador Geral do Município